

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1578 - QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 267, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro é feriado nacional, quando se comemora o Natal;
CONSIDERANDO que o período natalino, por tradição, é comemorado, inclusive as vésperas que o antecede;
CONSIDERANDO que o poder público, sensível aos anseios dos servidores públicos municipais, que necessitam de tempo suficiente para cuidar dos preparativos necessários aos festejos natalinos, no seio dos seus familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo para todas as repartições públicas municipais, o dia 23 de dezembro de 2022, ressaltando-se os serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços públicos considerados essenciais e ininterruptos, as Secretarias de Serviços Públicos, Fazenda, Saúde, Meio Ambiente e Defesa Civil, Transporte, Turismo, Esporte e Lazer, ficarão encarregadas de organizar os seus setores para o funcionamento nas datas supracitadas.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 22 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 268 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 2.513.633,37;
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.513.633,37 (dois milhões e quinhentos e treze mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 2.513.633,37 (dois milhões e quinhentos e treze mil e seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 22 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Tres Poderes s/n
01623783/0001-22 Exercício: 2022

ANEXO I :

Suplementação (+) 2.513.633,37

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
53	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 002	252.670,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1010	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	001 003	5.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1012	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.47.00	001 003	30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
274	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 001	500.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
290	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.30.00	002 001	825.963,37

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1086	15.452.0016.2034.2034	3.3.90.39.00	002 001	900.000,00

ANEXO II :

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
992	26.332.0039.1074.1074	4.4.90.52.00	002 001	-1.593.325,02

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
295	15.452.0018.2035.2035	3.3.90.39.00	002 001	-490.198,35

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
311	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 002	-252.670,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
345	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.30.00	002 001	-100.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Tres Poderes s/n
01623783/0001-22 Exercício: 2022

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
375	04.541.0027.2071.2071	4.4.90.52.00	002 001	-11.240,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1081	04.541.0027.2071.2071	3.3.90.36.00	002 001	-11.200,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
501	26.452.0076.2092.2092	3.3.90.39.00	002 001	-20.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1014	04.122.0037.2113.2113	3.1.90.11.00	001 003	-35.000,00

Anulação (-) -2.513.633,37

DECRETO Nº 269, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 782/2022, que autoriza ao Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro, troféus e medalhas, nas modalidades esportivas e campeonatos, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, aos vencedores.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Administrativo nº 4614/2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:
Art. 1º - Fica considerado o Campeonato de Futebol Amador 2022, que acontecerá no dia 24/12/2022, como modalidade esportiva apta a conceder premiação aos atletas vencedores nas categorias adultas e infantis, conforme legislação em vigor.

Art. 2º - Para as premiações fica estipulado o valor máximo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), discriminados da seguinte forma:

PREMIAÇÃO PROVA CICLISTICA VOLTA SÃO FRANCISCO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	VL. Total
1	Premiação para a Equipe Campeã na Categoria Principal	Unid	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2	Premiação para a Equipe Vice-Campeã na Categoria Principal	Unid	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3	Premiação para o Artilheiro na Categoria Principal	Unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
4	Premiação para o Goleiro menos vazado na Categoria Principal	Unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 17.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana – RJ, 22 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA -

Atos - Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1773/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0085/2022
PROC. ADM. Nº 3057/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA
EMPRESA: XAMAXE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 17.232.835/0001-70
VALOR: R\$ 24.501,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e dez centavos)

São Francisco de Itabapoana, 21 de Dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

Atos da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93,bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 091/2022, processo administrativo n.º 3826/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de show pirotécnico., às empresas: FOGOS LIMA PIROTECNICA EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 21 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93,bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 083/2022, processo administrativo n.º 3796/2022, cujo objeto é Aquisição de elevador com instalação., às empresas: CCJ CONSTRUTORA MINERACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 96.209,00 (noventa e seis mil, duzentos e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 96.209,00 (noventa e seis mil, duzentos e nove reais).
PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 21 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

CONTRATO Nº 104/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022
PROC. ADM. Nº.: 3613/2022
OBJETO: Locação de Guindalto hidráulico.
EMPRESA: Instaladora Itabapoanense Ltda.
CNPJ: 00.930.473/0001-98
VALOR: R\$ 137.275,00 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais). PRAZO: 6 (seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 16 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. Nº: 3233/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Objeto: Contratação de empresa para confecção de adesivos para os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social.
Empresa Vencedora: Wagner Martins Alcebiades.
CNPJ: 28.885.618/0001-03
Valor total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana 20 de dezembro de 2022.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETARIO DO FMAS

